RESOLUÇÃO Nº 562/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadão de Olinda ao Dr. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, pelos relevantes serviços prestados a Olinda e ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 26 de dezembro de 1990.

VANILDO ATICO MEIRE
Presidente

JOSÉ MENDES DE LIMA
1º Secretário

MANOEL SATIRO F. NETO
2º Secretário